

**REGULAMENTO
PREMIAÇÃO ACEMBRA SINCEP**

2023



**QUALIDADE
& EXCELÊNCIA**

PREMIAÇÃO ACEMBRA/SINCEP – 2023

REGULAMENTO

O PRÊMIO

A premiação ACEMBRA/SINCEP reconhecerá as empresas do setor que se empenham em oferecer serviços criando engajamento do setor em resposta às necessidades das pessoas de serem confortadas e acolhidas durante a prestação desse serviço.

- O propósito do Prêmio é destacar as empresas que já compreenderam essa necessidade e se empenham em qualidade e excelência nas suas práticas de gestão.

A ACEMBRA/SINCEP avaliará as empresas através de 6 temas devidamente categorizados desdobrados em 6 subitens, os quais definem os critérios para a avaliação das empresas.

A submissão de documentos é obrigatória em cada uma das 6 categorias temas, seguindo as orientações/critérios de cada uma para a apresentação mínima de evidências comprobatórias.

Empresas que preencherem os critérios básicos, estipulados nas 6 categorias, serão reconhecidas e classificadas em:

❖ Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA | SINCEP – Melhores Práticas de Gestão

As empresas farão parte da lista de empresas premiadas e receberão um certificado emitido pela ACEMBRA/SINCEP em reconhecimento às melhores práticas de gestão, qualidade e excelência.

As empresas inscritas, além de se qualificarem para o Prêmio ACEMBRA/SINCEP – Qualidade & Excelência, concorrerão ao reconhecimento de destaque:

❖ Prêmio Empresa Acolhedora

O reconhecimento **Empresa Acolhedora** será concedido às empresas que se destacarem na prestação de serviços originais e inovadores do setor, que proporcionam “Efeito Facilitador” – que promovem facilidades e resoluções para o cliente - no acolhimento e Apoio ao Luto.

As empresas reconhecidas no “Empresa Acolhedora” serão apresentadas em destaque na data da cerimônia de premiação, em reconhecimento aos seus esforços. Para a Cerimônia a ACEMBRA|SINCEP disponibilizará um troféu de designer exclusivo aos ganhadores.

Iniciativa: ACEMBRA|SINCEP

Apoio Técnico e Desenvolvimento:

Cláudia Issa | MBA Eng^a da Qualidade

3ª Edição | Ano: 2023

CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio **Qualidade & Excelência ACEMBRA | SINCEP – Melhores práticas de Gestão**, apresenta as 6 categorias temas (**áreas-chave**) de submissão e avaliação obrigatórias, as quais refletem os principais temas de atuação empresarial com relação às melhores práticas em gestão, qualidade e excelência na prestação de serviços das empresas de Cemitério e Crematórios.

- ✓ 1 – ÉTICA & COMPLIANCE (GESTÃO E QUALIDADE)
- ✓ 2 – LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE (T&D)
- ✓ 3 – ALCANCE FAMILIAR, SUPORTE E SERVIÇOS (APOIO AO LUTO)
- ✓ 4 – SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIDADE (RESPONSABILIDADE SOCIAL)
- ✓ 5 – SERVIÇOS PROFISSIONAIS E PARTICIPAÇÃO (GESTÃO DO CONHECIMENTO)
- ✓ 6 – MARKETING, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

REGULAMENTO

1. Quem pode participar?

- 1.1. Empresas do segmento de Cemitério e Crematório do Brasil;
- 1.2. Filiadas, no mínimo a 1 (um) ano, nas entidades SINCEP ou ACEMBRA;

2. Período de inscrição e submissão de documentos

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 13/04/2023 até 12/05/2023 às 18hs.
- 2.2. Os materiais/documentos devem ser submetidos no ambiente virtual até o dia **16/06/2023 às 18hs.**
- 2.3. Local de inscrição: <https://forms.gle/mFv82F6E5ZypXcrB6>
- 2.4. O Ambiente Virtual e o Guia de Orientações serão disponibilizados após a confirmação da Inscrição.
- 2.5. É de responsabilidade do inscrito providenciar as permissões de acesso para compartilhamento de documentos nas suas áreas de TI, bem como providenciar uma conta de e-mail Gmail (Google), para melhor desempenho e uso do Ambiente Virtual no Google Drive.
- 2.6. Em caso de cancelamento de inscrição ou desistência de participação não haverá devolução de valores pagos.

3. Taxa de inscrição

- 3.1. R\$ 1.000,00

4. Regras para inscrição e submissão

- 4.1. Será considerada a inscrição completa, o preenchimento do formulário de identificação do participante, a submissão de documentos no link disponibilizado e a identificação da realização do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2. As 6 categorias temas são parte integrante e obrigatórias para submissão, a falta de submissão de qualquer uma das 6 categorias implicará em desqualificação na premiação.

- 4.3. O preenchimento dos critérios deve seguir os requisitos estipulados no Guia de Orientações da Premiação, que será disponibilizado aos participantes após a confirmação da inscrição, a falta de cumprimento aos requisitos acarretará em desqualificação imediata.
- 4.4. Todo o envio e teor dos dados de inscrição e de documentação submetida é de responsabilidade exclusiva do inscrito.
- 4.5. Caso a inscrição não seja realizada até a data limite com o preenchimento de todos os dados, não haverá exceções para que uma empresa possa ser inscrita.
- 4.6. Para garantir a integridade de compartilhamento dos dados no ambiente exclusivo do google drive, o inscrito deverá providenciar as devidas permissões de acesso e compartilhamento de documentos junto a suas áreas de TI, bem como providenciar uma conta Gmail (Google) para acessar o ambiente virtual do Google Drive com melhor desempenho.
- 4.7. O prazo de submissão, item 2.2 deste regulamento, deverá ser respeitado, não haverá tolerância ou prorrogação de prazos, a falta de submissão dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará em desqualificação na premiação.

5. Comissão de Análise e Avaliação

- 5.1. A Comissão será composta por consultores e especialistas do setor, convidados pela ACEMBRA | SINCEP e que não exercem funções no corpo diretivo das entidades.

6. Competência da Comissão de Análise e Avaliação

- 6.1. Compete a Comissão, analisar e avaliar os documentos submetidos, conforme descrito no item "4 - **Regras para inscrição e submissão**".
- 6.2. O período de Análise e Avaliação será realizado entre **19/06/2023 e 19/07/2023**.

7. Divulgação das empresas premiadas

- 7.1. As empresas ganhadoras serão notificadas por e-mail em **21/07/2023**.
- 7.2. A ACEMBRA|SINCEP, tornarão pública em suas redes sociais e site oficial, a relação das empresas premiadas em **24/07/2023**
- 7.3. A divulgação nas redes sociais das empresas ganhadoras só poderá ser realizada em **25/07/2023**, um dia após a divulgação oficial nas redes sociais da ACEMBRA|SINCEP.

8. Entrega do Prêmio

- 8.1. O prêmio será entregue no Encontro Nacional (previsto para ser realizado em 18/08/2023).

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para a organização do Prêmio: qualidade@sincep.com.br



ACEMBRA SINCEP

**Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2128, cj 1202
São Paulo, SP,**

Tel: (11) 95779-1213

Email: sincep@sincep.com.br